

1º ADENDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Interessado: Departamento de Educação e Cultura.

Assunto: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma unidade escola.

O Município de Marmeleiro, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, esclarece que efetuará alterações no Edital Tomada de Preços em epígrafe, nos seguintes termos:

01) EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012:

Onde se lê:

02. OBJETOS REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL

02.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente, para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o Preço Máximo de R\$ 79.500,66 (setenta e nove mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos), sob pena de desclassificação.

Leia-se:

01) EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012:

Onde se lê:

02. OBJETOS REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL

02.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente, para cada grande item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o Preço Máximo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob pena de desclassificação.

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 02 de maio de 2012.

Eduardo Apel
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação